
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 113/2015 de 28 de Maio de 2015

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 29 de abril de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 020/2015, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto, para comparticipação das despesas referentes à resolução de anomalias com o equipamento do Centro de Atividades Ocupacionais da instituição, até ao montante máximo de 7.783,39€ (sete mil, setecentos e oitenta e três euros e trinta e nove cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2015.

29 de abril de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.